PORTARIA Nº 61 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo"

Ronaldo da Silva Alves, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE.**

Artigo 1º Conceder Ponto Facultativo a partir da 11hrs do dia 01 de novembro 2019, dia que antecede o feriado do Dia de Finados.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 31 de outubro de 2019.

Ronaldo da Silva Alves
Presidente em exercício da Câmara

Publicado e afixado no local de costume na data supra.